



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 210, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme a Lei Nº 6.702, de 17 de agosto de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Nº 6.702, de 17 de agosto de 2023, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências;

Considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 249/2024, oriundo da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, os representantes abaixo descritos:

I – Segmento Governamental:

a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Carlos Inar Quadros Dorneles;

Suplente: Gleidson Amaro Pereira Corrêa.

b) Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Rafael Jardim de Paula;

Suplente: Silvia Cristiane Mafaldo de Oliveira.

c) Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social:

Titular: Marcio Leonardo Duarte;

Suplente: Maria Cristina N. dos Anjos.

d) Secretaria de Saúde:

Titular: Sônia Noemi Prates Rosado;

Suplente: Clodoaldo Soares Rodrigues.

e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Titular: Jeferson Cambraia;

Suplente: Fernando Ferreira da Costa Lucas.

f) Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania:

Titular: Jaíne Giacomini da Silva;

Suplente: Jéssica Cezar Cambraia.

II – Sociedade Civil

a) Movimento Quilombola:

Titular: Valter da Silva Pereira;



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Suplente: Eliane Pereira.

b) Entidades Culturais:

Titular: Joceana Teixeira Neves;

Suplente: Moisés Prates.

c) Entidade Religiosas:

Titular: Cristian Augusto Nicola;

Suplente: Sérgio Camilo Alabi.

d) Entidades Esportivas:

Titular: Paulo Henrique Cunhas dos Santos;

Suplente: Marco Antonio Ramos da Silva.

e) Entidades Representativas do Comércio:

Titular: Marisabel Peccin;

Suplente: Adeline Rosso.

f) Representantes da Área Jurídica:

Titular: Caroline Dorneles Medeiros;

Suplente: Sandra Elisabeth Gomes Carvalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 14 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração